



PORTARIA CRO-RJ Nº 80, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir o cirurgião-dentista **LEONARDO RABELO MALTA** (CRO-RJ nº 31557), da condição de membro das Comissões CRO Jovem e de Interiorização, nomeado pelas Portarias CRO-RJ nº 23 e 100/2015, respectivamente.

Artigo 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de julho de 2018.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE